

EMEFCM "PROFESSORA DIVANETA LESSA DE MORAES"

Nome do(a) aluno(a): João Victor Souza Barbosa

Idade: 13 Série: 8º C Telefone: (27) 992657294

Nome da professora: Maria Peres

Título: Lei de proteção aos animais domésticos

A nova lei de proteção aos animais domésticos visa diminuir o número de casos de maus-tratos aos animais, bem como, o abandono e outros tipos de falta de respeito a esses seres, no caso de estimação que constantemente sofrem com esse tipo de problema.

É importante saber que, com essa nova lei, os bichos estarão mais protegidos afinal eles não têm culpa de que seus tutores os deixem reclamando contínuo. Contudo outros casos que merecem atenção como o abandono durante mudanças, assim como poridade ou por doença. Vale pensar que a culpa não é do animal, pois só porque adoece, por exemplo acaba sendo abandonado.

Vale ressaltar que se uma pessoa adota então tem que cuidar, afinal quando seu filho adoece você o abandona na lata de lixo? Não, então doença ou idade ou qualquer outro problema não são desculpas para fazer isso com o cobrado do bicho!

Não faça ao bichinho aquilo que você não quer nem para você, antes de disciplinar se coloque no lugar dele, não desconte suas mágoas, raiva ou angústias sobre o seu animal, como algumas pessoas de mau caráter fazem.

Resumindo, trate bem os animais, por isso a lei para esse problema não é simplesmente respeito, bom caráter, pensar nas consequências dos seus atos se isso fosse mais praticado o mundo seria um lugar melhor, e lembre-se o seu bichinho é criança de Deus assim como você.